(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROJETO DE LEI 02/2025

Institui o Circuito Gastronômico de Bairros no Município de Vitória da Conquista como forma de valorização da culinária local e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o Circuito Gastronômico de Bairros, com o objetivo de valorizar a culinária regional e incentivar o desenvolvimento econômico e cultural nas comunidades periféricas e feiras populares.

Art. 2º - O Circuito Gastronômico de Bairros será realizado anualmente e contemplará:
I – Criação de uma rota oficial com identificação dos estabelecimentos participantes;
II - Avaliação e premiação simbólica dos melhores pratos típicos;
III – Realização de oficinas, palestras e ações de formação voltadas à gastronomia regional.

Art. 3º - Poderão participar do Circuito estabelecimentos e feirantes regularmente cadastrados no município, localizados em bairros periféricos ou em feiras populares.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico serão responsáveis pela coordenação e execução do programa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A culinária regional é uma das manifestações mais autênticas da identidade de um povo, sendo resultado da história, das tradições, dos ingredientes locais e da criatividade coletiva das comunidades. Em Vitória da Conquista, a riqueza gastronômica presente nos bairros periféricos e feiras populares representa não apenas um patrimônio cultural imaterial, mas também uma potente ferramenta de desenvolvimento econômico e social.

A criação do **Circuito Gastronômico de Bairros** tem como objetivo principal reconhecer, fortalecer e divulgar a culinária típica local, promovendo o protagonismo dos pequenos empreendedores, cozinheiras e feirantes que atuam nessas regiões. Ao valorizar os saberes e sabores da cozinha popular, o município estimula a geração de renda, incentiva o empreendedorismo e contribui para a redução das desigualdades sociais, criando oportunidades em territórios frequentemente invisibilizados pelas políticas públicas tradicionais.

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Além disso, o Circuito propõe uma rota gastronômica oficial, que poderá atrair moradores de outras regiões da cidade e turistas, fomentando o turismo de base comunitária e ampliando o fluxo de pessoas e recursos financeiros para esses bairros. A inclusão de oficinas, palestras e atividades formativas também tem como finalidade qualificar os participantes, fortalecendo a cultura alimentar regional e promovendo práticas de produção mais sustentáveis, seguras e criativas.

A realização de premiações simbólicas para os melhores pratos típicos também cumpre um papel motivador e educativo, estimulando a excelência no preparo, a inovação com identidade cultural e o orgulho dos saberes tradicionais.

Dessa forma, o projeto de lei se alinha a políticas públicas voltadas à economia criativa, ao fortalecimento da cultura local e à inclusão produtiva. Ele contribui com a valorização dos bairros periféricos de Vitória da Conquista, promove a cidadania cultural e amplia o acesso à riqueza imaterial presente na mesa do povo conquistense.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de Julho de 2025.

Paulinho Oliveira
Vereador (PSDB)